

MATERIAL COMPLEMENTAR

Oi, Nutris! O tema de hoje é:

Recomendações Nutricionais para o paciente oncológico durante a pandemia do Coronavírus (COVID-19)

A pandemia continua sendo um problema grave ao nosso país. Sendo assim, toda a população e principalmente as pessoas que constituem os grupos de risco precisam redobrar os cuidados.

Partindo dos grupos de risco, hoje falaremos sobre a terapia nutricional da Covid - 19, em pacientes oncológicos. Um tratamento delicado, que requer monitoramento diário e ação de cuidados paliativos em determinados casos.

Agravantes do paciente oncológico

Dentre os agravantes associados ao câncer, destacam-se a desnutrição e as complicações metabólicas, que impactam negativamente o prognóstico deste paciente. O déficit nutricional está relacionado à menor resposta ao tratamento oncológico e piora da qualidade de vida.



MATERIAL COMPLEMENTAR

O grau da desnutrição e de possíveis complicações do tratamento estão relacionados com fatores, como idade do paciente, tipo de câncer, estágio da doença e tipo de tratamento. De acordo com estes determinantes, a prevalência da desnutrição em pacientes com câncer pode variar de 20% a 80%, sendo mais prevalente em idosos e naqueles em estágios mais avançados da doença. Estima-se que cerca de 10 a 20% dos óbitos nos pacientes com câncer possam ser atribuídos à desnutrição e não à doença oncológica.

Diante disso, sabemos que pacientes com câncer apresentam diminuição da imunidade por conta da própria patologia, apresentando imunossupressão devido aos tratamentos propostos, pós - cirurgias, quimioterapia, uso de cortisona, transfusões sanguíneas, radioterapia e transplantes. O que deixam estes pacientes no grupo de risco da COVID-19.

Após a declaração de pandemia da OMS, em 11 de março de 2020, foi crescente o número de informações científicas, ou não, sobre o novo coronavírus, seus efeitos, formas de tratamento e de prevenção, com a nutrição sendo citada diversas vezes.

Pacientes no grupo de risco da COVID-19

Com uma necessidade generalizada de informações sobre a COVID-19, o Conselho Federal de Nutrição emitiu uma nota oficial com recomendações informando que “não existem protocolos técnicos nem evidências científicas que sustentem alegações milagrosas” e reforçando que a melhor conduta da população neste momento seria a adoção rigorosa as medidas preventivas e protetivas ao coronavírus indicadas pelo Ministério da Saúde,



MATERIAL COMPLEMENTAR

não adotar promessas milagrosas envolvendo alimentos e terapias nutricionais, acessar informações sobre alimentação de fontes confiáveis, conhecer o Guia Alimentar para a População Brasileira e procurar um profissional nutricionista para orientação nutricional.

No momento atual, ainda são reduzidas as Informações relacionadas a assistência nutricional ao paciente oncológico. No entanto, o grupo de oncologia da Braspen compilou publicações encontradas até o momento presente, sobre nutrição e coronavírus, associado às condutas usualmente recomendadas, com o objetivo de auxiliar os profissionais que atuam com esta população.

Apresentaremos as informações disponibilizadas pela **BRASPEN, relacionando a nutrição, terapia nutricional e COVID-19.**

Segurança Alimentar

Importante reforçar as medidas de segurança alimentar, como cuidados na higienização e armazenamento dos alimentos.

- Realizar a desinfecção de frutas, legumes e verduras com hipoclorito de sódio, cloro orgânico ou outro produto semelhante.
- Evitar estocagem de grandes quantidades de alimentos. Se não houver um controle sobre a quantidade de comida na residência pode ocorrer



MATERIAL COMPLEMENTAR

descontrole com a data de validade dos alimentos e criar um ambiente propício à disseminação de patógenos alimentares.

- Reforçar os cuidados de higiene no preparo das refeições: lavagem de mãos, manter as unhas curtas, limpeza frequente do ambiente em que se realiza o preparo e recolha constante do lixo.

Alimentação e suplementação via oral

Por se tratar de uma população com a ingestão alimentar prejudicada devido a patologia de base devemos manter uma vigilância constante.

- Manter a suplementação usualmente utilizada.

- Fortalecer a alimentação via oral diversificada, baseada em refeições que contenham os todos grupos alimentares e associam micronutrientes (minerais e vitaminas) e substâncias bioativas (não nutrientes), respeitando os efeitos colaterais do tratamento.

- Não indicar “superalimentos”, shots, sucos ou soroterapias por infusão endovenosa de nutrientes (vitaminas, minerais, aminoácidos, antioxidantes e outros nutrientes e compostos) como formas de prevenção ou combate ao coronavírus, excluindo as medidas preventivas.



MATERIAL COMPLEMENTAR

Atendimento ao paciente internado

Os tratamentos oncológicos não estão suspensos. Esta é uma decisão da equipe médica a ser avaliada individualmente. Algumas internações ocorrerão, independente do COVID-19, por possíveis complicações do paciente oncológico durante o tratamento.

- Seguir as recomendações de cada instituição sobre utilização de EPI´s e higienização de equipamentos para avaliação nutricional.
- Em caso de visita restrita priorizar a aplicação de ferramentas subjetivas de triagem e avaliação nutricional que atendam a necessidade do seu serviço neste momento: NRS-2002, MUST, ASG – PPP, MUST, MNA – VR.
- Em casos de pacientes oncológicos associado ao diagnóstico de COVID-19 e com necessidade de suporte de terapia nutricional enteral, adaptar a conduta de acordo com o grau de complexidade do caso.

Atendimento ambulatorial

Os tratamentos oncológicos de acompanhamento ambulatorial, também não estão suspensos. Esta é uma decisão da equipe médica a ser avaliada individualmente, porém o fluxo de pacientes no ambulatório geral deve ser revisto e na nutrição também.



MATERIAL COMPLEMENTAR

- Seguir as recomendações de cada instituição sobre utilização de EPI´s e higienização de equipamentos para avaliação nutricional.
- Avaliar criteriosamente a necessidade manutenção do acompanhamento presencial bem como métodos de avaliação antropométrica e composição corporal, devido a ser tratar de uma população de risco devido a imunossupressão apresentada.
- O Conselho Federal de nutricionistas publicou em 18/03/2020, a RESOLUÇÃO CFN Nº 646, DE 18 DE MARÇO DE 2020 autoriza em caráter de exceção a assistência nutricional por meio não presencial até a data de 31/08/2020, respaldando a continuidade do acompanhamento dos pacientes oncológicos por exemplo.
- Em casos de assistência não presencial, priorizar a aplicação de ferramentas subjetivas de triagem e avaliação nutricional que atendam a necessidade do seu serviço neste momento: NRS-2002, MUST, ASG – PPP, MUST, MNA – VR.
- Realizar a avaliação da aceitação alimentar e sintomas.

Vale lembrar, que esse documento e as informações nele contidas , não são definitivos, visto que, existem diversos estudos em andamento com relação a Pandemia.



MATERIAL COMPLEMENTAR

Além, das informações reunidas pela BRASPEN, **separamos as recomendações definidas pela própria BRASPEN, aos pacientes oncológicos!**

RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS

Meta Calórica

Paciente com câncer adulto e idoso, em tratamento antineoplásico.

- Considerar oferta energética semelhante a indivíduos saudáveis.
Geralmente entre 25 a 30 kcal/kg/dia

- **Paciente com câncer idoso com IMC < 18,5 kg/m²**

Considerar oferta energética de 32 a 38 kcal/kg/dia

- **Paciente com câncer em tratamento paliativo.**

Considerar a mesma recomendação para o paciente com câncer adulto e idoso em tratamento antineoplásico, mas na impossibilidade de atingir a meta, adequar a oferta calórica que melhor conforto o paciente.



MATERIAL COMPLEMENTAR

- **Pacientes sobreviventes do câncer.**

Semelhante a indivíduos saudáveis e geralmente variando entre 25 e 30 kcal/kg/dia, em eutrófico.

- **Pacientes com câncer e obesidade.**

Considerar oferta energética entre 20 a 25 kcal/kg/dia

- **Pacientes com câncer e caquexia ou desnutridos.**

Considerar oferta energética entre 30 a 35 kcal/kg/dia

Meta Proteica

- **Paciente com câncer adulto e idoso em tratamento antineoplásico.**

Considerar oferta proteica acima de 1,0g.

- **Inflamação sistêmica presente, considerar 1,2 – 2,0g/kg/dia.**
- **Pacientes com algum grau de desnutrição, de 1,2 a 1,5g/kg/dia.**

- **Paciente com câncer paliativo.**

Considerar a mesma recomendação para o paciente com câncer adulto e idoso em tratamento antineoplásico, porém não estabelecer metas nutricionais e sim trabalhar com oferta proteica que melhor conforte o paciente.



MATERIAL COMPLEMENTAR

- **Pacientes sobreviventes do câncer.**

Semelhante a indivíduos saudáveis, geralmente variando entre 0,8-1,0g/kg/dia.

Fonte: BRASPEN, 2020.

Referências:

Horie L M et al. Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no paciente com câncer. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 1):1

Conselho Federal de Nutricionistas. RESOLUÇÃO CFN N° 646, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Ueda M et al. Managing Cancer Care During the COVID-19 Pandemic: Agility and Collaboration Toward a Common Goal. doi: 10.6004/jnccn.2020.7560

Conselho Federal de Nutricionistas. Nota Oficial: orientações para a população geral população e para os nutricionistas sobre o novo coronavírus. <https://www.cfn.org.br/index.php/destaques/19913/>

